

Ata da Audiência Pública - Metas Fiscais 1º. Quadrimestre 2025

Às onze horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil ,vinte e cinco , reuniram-se no município de Vila Nova do Sul, tendo por local o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sob a coordenação da Comissão Permanente de Economia e Finanças, os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º. Quadrimestre de 2025. Dando início aos trabalhos, esclareceu-se, inicialmente, que nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda foi informado aos presentes que, conforme o disposto no § 4º. do artigo 9º. da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º. do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º. Quadrimestre de 2025, por parte do Executivo Municipal. Iniciando a demonstração a Contadora Thaise da Cunha Santos fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas através de cópias das tabelas anexas a presente ata, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Bruta Total Prevista para o período era de R\$ 12.328.666,66, sendo R\$ 12.219.783,33 de Receitas Correntes, R\$ 5.833,33 de Receitas de Capital e Receitas Intra-Orçamentária de R\$ 1.003.333,33. Já a receita realizada registrou R\$ 12.657.408,28 para as Receitas Correntes , R\$ 100.689,35 para as Receitas de Capital e Receita Intra-Orçamentária R\$ 744.022,36, que resultou numa arrecadação bruta total de R\$ 13.502.119,99. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores **positivos**, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ 13.502.119,99, as despesas contabilizaram a soma de R\$ 10.686.415,98, proporcionando



Assinatura



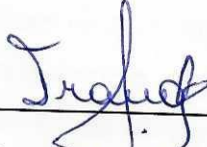
um **superávit** de R\$ 2.815.704,01. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e respondidos os questionamentos, o Presidente da Comissão de Economia e Finanças agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelo vereador Presidente e pelos Membros da Comissão de Economia e Finanças. Vila Nova do Sul, 28 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Economia e Finanças:



João Arai Machado Goulart

Presidente



Traude Jesse Martini Souza

Relator



Neytha Iray Heberle Neves

Membro